



PORTARIA Nº. 70 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Prorrogação de Prazo de Sindicância
Contraditória.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas no artigo 157 da Lei Municipal nº. 152 de 1992.

Considerando o Ofício nº. 01/2025-Comissão de Sindicância, requisitando dilação de prazo;

Considerando o que dispõe no §1º do artigo 163 da Lei Municipal nº. 152 de 1992, que trata da possibilidade de prorrogação de prazo de sindicâncias ou comissões.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais cinco dias úteis o prazo da Sindicância Contraditória, instaurada pela Portaria 65/2025, nos termos do que disciplina o artigo 163, §1º, da Lei Municipal nº.152/92.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de junho de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde

Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	306/2025
Data	30/06/2025
Hora	11.16
Data a ser retirado	30/07/2025
Matr.	342-1
Ass.	pbiana

Beatriz Leandro da Silva
BEATRIZ LEANDRO DA SILVA
Diretora Geral